



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 98/2022

Processo: 0001131-56.2022.5.13.0000

Proad: 10761/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada no dia **27/10/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do(a) Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o(a) Senhor(a) Procurador(a) **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e da Desembargadora **MARGARIDA ARAÚJO SILVA**, resolveu, por unanimidade, **RATIFICAR** o despacho proferido por Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferindo, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Desembargadora **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, a alteração de suas férias, 20 dias, referentes ao 2º período do exercício 2022, para usufruto no intervalo de 8.11 a 27.11.2022, de acordo com a LOMAN (Lei Complementar n. 35/79), em seu artigo 66, e nos moldes dos artigos 13 e 28, inciso XIII, alínea b, do Regimento Interno desta Casa.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA** participou da sessão nos termos do artigo 79, § 2º, do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES

Coordenadora do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária